



REQUERIMENTO nº. 99/2017

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- Tendo em vista o ofício nº 0262/2017 enviado à esta Câmara em resposta ao Requerimento nº 63/2017 que informa o montante de R\$ 6.730.637,65 (seis milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) em valores da dívida ativa dos munícipes referentes ao pagamento de IPTU e de R\$ 4.239.349,88 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) referentes a dívida de empresas de ISS totalizando R\$ 10.969.987,53 (dez milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) até a data de 28 de maio de 2017 solicito as seguintes informações:
 - 1) Por quais motivos até agora não se providenciou um Programa de Recuperação Fiscal levando-se em conta que o município necessita de recursos para atender questões emergenciais de recuperação de máquinas e estradas e outras ainda maiores? Solicito parecer do Sr. Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários sob a viabilidade jurídica da implantação de Programa de Recuperação Fiscal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM